

EDITORIAL

MP da TLP: revelações indesejáveis

Em meio a uma bem-sucedida greve geral e às comemorações do 1º de Maio – em que milhões de trabalhadores se manifestaram em todo o país contra as reformas trabalhista e previdenciária que visam tirar nossos direitos sem o necessário debate na sociedade –, foi editada, em 26 de abril de 2017, a Medida Provisória nº 777/2017, que extingue a TJLP e cria a Taxa de Longo Prazo (TLP), como base dos financiamentos do BNDES.

Como a AFBNDES vem mostrando, a proposta é muito ruim para a economia brasileira e para o BNDES. Um banco de desenvolvimento, independente do seu tamanho, financia atividades e projetos intensivos em externalidades positivas, como infraestrutura, inovação, MPMEs, meio ambiente e projetos industriais de maior escala. Para tanto deve contar com condições diferenciadas – em termos de taxas de captação mais baixas ou de imunidade tributária – que o permita apoiar empreendimentos em que o retorno social é maior que o retorno privado. A TLP elimina a vantagem de custo que a TJLP oferece ao investimento produtivo sem municiar o BNDES de nenhum outro instrumento substituto.

Com a publicação da MP, finalmente, funcionários do BNDES, inclusive seus superintendentes, tiveram acesso ao conteúdo efetivo da medida que, secretamente e por longo tempo, foi elaborada na Casa, a despeito dela potencialmente colocar em risco a existência do BNDES. No balanço entre o que nos foi dito, e o que acabou sendo publicado, dois aspectos merecem destaque.

O primeiro deles, como já havíamos antecipado na AGE de 6 de abril, foi que – ao contrário do que o diretor Cláudio Coutinho reconhecera e havia se comprometido no sentido do aprimoramento da proposta no debate público com a AFBNDES em 14 de março – não foi incluída a previsão de mudança na legislação para permitir que o BNDES use sem restrição também no Brasil uma cláusula de compensação financeira pela antecipação de financiamentos (cláusula de *make whole premium*), conforme é praticado internacionalmente. Sem essa possibilidade legal, a nova TLP permite, quando os juros caírem, que um mutuário tome recursos a taxas menores no mercado e resgate o financiamento no BNDES à taxa

original mais alta. Isso representa um subsídio implícito do Tesouro, na forma de uma opção de juros referenciada à taxa contratada originalmente pelo prazo médio ponderado do contrato.

É um subsídio real, mas sem impacto sobre as decisões de investimento, pois é pouco transparente, tendendo a não ser precificado pelas empresas ao seu valor justo. Estimativas preliminares apontam que esse subsídio pode atingir o patamar de 5% do valor do crédito. A ausência de cláusula do tipo *make whole premium* combinada à alta volatilidade incorporada pela TLP (derivada da NTN-B) abre possibilidade para a criação de fases recorrentes onde se geram incentivos para o pagamento antecipado, podendo acarretar perdas financeiras expressivas para o Tesouro Nacional.

O governo não fez – e a Diretoria do BNDES também não propôs – as mudanças legais necessárias para evitar esse problema e nem ao menos apontou a existência do subsídio ou fez cálculos para dimensionar seus valores esperados. Isto é especialmente grave porque a TLP visa supostamente eliminar o custo fiscal (“subsídios”) existente na diferença entre a TJLP e a SELIC.

É nosso entendimento que a falta de qualquer resposta sobre esse tema caracteriza, em primeiro lugar, um desrespeito ao corpo funcional do BNDES, que parou para assistir o debate. Em segundo lugar, temos, de um lado, o silêncio completo, a ausência de resposta, comentário ou mesmo sinalização por parte da Diretoria sobre como um tema tão operacional como o do “*make whole premium*” vai ser enfrentado; e, de outro, a publicação da MP indicando que nada foi ou será feito. Assim, somos obrigados a concluir que do ponto de vista da Diretoria do BNDES o problema existe e não importa.

O segundo aspecto, e talvez esse tenha sido o motivo pelo qual a Diretoria tanto relutou em abrir para o corpo técnico e executivo da Casa o documento, foi a inclusão de cláusula que autoriza a União a repactuar as condições contratuais dos financiamentos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES que tenham a TJLP como remuneração, inclusive a alteração do cronograma e dos prazos de pagamento previstos nos contratos celebrados entre a União e o Banco.

Essa autorização poderá validar, na

prática, o que o inciso II do artigo 37 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) veda expressamente, e abrir caminho para novas liquidações antecipadas de empréstimos concedidos pela União ao Banco. No caso, a vedação pela LRF busca evitar que o governo, para gerar resultados fiscais, abuse do poder do controlador de forma lesiva a suas controladas e a seus interesses estatutários. Ao permitir novas devoluções antecipadas dos empréstimos, cujo prazo total está no horizonte de quatro décadas, a MP confere ao atual governo o poder de sufocar e fazer minguar um instrumento de apoio ao investimento e ao desenvolvimento brasileiro que tem 65 anos de existência. Curiosamente, a inclusão dessa possibilidade na MP sugere que a liquidação antecipada dos R\$ 100 bilhões feita em dezembro do ano passado, com base em parecer do Tribunal de Contas da União – e que contava com pareceres jurídicos contrários de distintas áreas do Banco – carecia, de fato, de amparo legal.

A AFBNDES tem sido muito consistente em suas manifestações públicas. Temos colocado, sem tergiversar, que o que está sendo proposto coloca em risco a existência do BNDES enquanto Banco de Desenvolvimento do Brasil, e que isso não pode ser feito sem amplo debate público com a sociedade. Note-se: não entramos no mérito da legitimidade do governo Temer, mas questionamos duramente a legitimidade do programa que esse governo está implementando de forma acelerada e sem discussão pública. Por isso acreditamos que nossa posição representa os interesses de todos os brasileiros e brasileiras, funcionários (as) ou não do BNDES, que acreditam que o Brasil ainda é um país subdesenvolvido e que precisa de um Banco de Desenvolvimento forte e atuante. Sem o BNDES, o sonho do Brasil desenvolvido certamente estará muito mais distante. Com o BNDES, ainda seremos capazes, como Nação, de superar nosso atraso e fazer o país avançar no sentido da justiça social, autonomia decisória e desenvolvimento econômico. Só assim, como País, seremos capazes de utilizar plenamente todo o nosso potencial e oferecer, equanimemente, um padrão de bem-estar material superior ao que dispomos hoje, com a maioria da população ainda carente de bens e serviços básicos.

O futuro dos Bancos de Desenvolvimento

“O papel dos Bancos de Desenvolvimento no futuro” é o tema do seminário que será realizado nesta sexta-feira (5), das 16 às 18h, no Auditório Arino Ramos Ferreira. O evento, promovido pelo Banco Mundial com o apoio do BNDES, terá mesa-redonda com mediação da presidente Maria Sílvia e representantes do Banco Multilateral, BDC (Canadá), Corfo (Chile), KfW (Alemanha), Nafin (México), FDN (Colômbia), DBSA (Regional – Development Bank of Southern African), ALIDE (Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras para el Desarrollo) e CDB (China).

Inscrição para Conselhos da AF até amanhã (5)

Termina nesta sexta-feira (5) o prazo de inscrição de candidatos para a eleição que renovará os Conselhos Deliberativo e Fiscal da AFBNDES – mandato 2017/2019. A votação está marcada para 24 de maio, no térreo do Edserj. O processo eleitoral é para o preenchimento de até 25 vagas no Conselho Deliberativo (CD) e seis no Conselho Fiscal (CF) – três efetivas e três suplentes. No caso da votação para o CD, os associados (ativos e assistidos) poderão votar em até nove candidatos; já o pleito para o CF será feito por meio de chapas completas.

Passeio de motocicleta

Que tal um passeio de motocicleta do Clube da Barra até a Pousada Itaipava? Café da manhã na sede social; almoço na Serra; cento e sete quilômetros de estrada numa aventura prazerosa botar defeito... A ideia é do colega associado Antônio Carlos da Silva Sá. Você gostaria de participar? Mande e-mail para promoeventos@afbndes.org.br e ajude a viabilizar o passeio.

OPINIÃO

A “incorporação de função” e a reforma trabalhista

FELIPE MIRANDA (*)

Nas relações jurídicas de trabalho existem situações em que o empregado é chamado a ocupar na empresa uma função diversa do seu cargo efetivo, recebendo uma gratificação por essa nova atribuição, ciente de que poderá ser dispensado da função gratificada a qualquer tempo, revertendo ao cargo efetivo.

A CLT prevê essa possibilidade nos artigos 450 e 468, assegurando ao empregado a volta ao cargo anterior e a contagem do tempo de serviço e garantindo ao empregador o direito de nomear e de dispensar da função a qualquer tempo, sendo certo que em geral o empregado, ao reverter, perde a gratificação, reduzindo-se o patamar remuneratório.

Entretanto, se o empregado contava à época da perda da função com 10 anos ou mais percebendo a gratificação e se a dispensa se deu sem justo motivo, a jurisprudência passou a reconhecer que haveria uma espécie de “ajuste tácito” entre as partes e aplicava diretamente o chamado princípio da estabilidade financeira para reconhecer ao trabalhador a manutenção daquele patamar remuneratório.

Confira-se o teor da Súmula 372/2005 de lavra do Tribunal Superior do Trabalho, que unificou a vetusta Orientação Jurisprudencial 45/1996:

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO. SUPRESSÃO OU REDUÇÃO.

LIMITES (conversão das Orientações Jurisprudenciais nº 45 e 303 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ20, 22 e 25.04.2005
I - Percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira. (ex-OJ nº 45 da SBDI-1 - inserida em 25.11.1996)
II - omissis

A Súmula citada representa entendimento do TST, estando solidamente fundamentada nos princípios da irredutibilidade salarial (art. 7º VI, da Constituição), da proibição das alterações contratuais lesivas (CLT, art. 468) e da natureza salarial da gratificação de função (art. 457, § 1º).

A despeito disso não nos passa despercebido que é uma construção que não advém diretamente da lei, lacuna, porém, passível de preenchimento judicial consoante o art. 4º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Convém recordar as hipóteses de o trabalhador perceber gratificação de função por 10 anos ou mais, sendo, porém, várias as funções e distintos os valores pagos.

Estaria ele ao desabrigo?

Não. A Súmula nº 372 do TST não exige a percepção de gratificação de função por período ininterrupto de, pelo menos, 10 anos para efeito de estabilidade econômica. Da mesma forma, a referida regra sumulada não estabelece que a gratificação de função tenha sido percebida pelo empregado na mesma função, nem que o valor pago pelas diferentes funções seja o mesmo. Em casos assim, por equidade, para que prevaleça o justo e o razoável, deve ser incorporado o valor médio das gratificações pagas nos 10 anos.

Como exemplo, o entendimento já adotado há mais de uma década pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que afirma, mesmo sendo distintas gratificações durante o decênio, ser devida a incorporação pela média dos últimos 10 anos, conforme Súmula 12/2004:

Nº 12/2004

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO EXERCIDAS POR MAIS DE 10 (DEZ) ANOS. APLICAÇÃO DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 45, DA SBDII, DO COL. TST. FORMADA DE CÁLCULO.

O princípio da estabilidade financeira do empregado merece todo zelo da ordem jurídica, tendo em vista que transcende a pessoa do trabalhador individualmente considerado, para assegurar a estabilidade da família, ao preservar o padrão de vida do grupo familiar, que se estruturou contando com os ganhos regulares auferidos por 10 anos ou mais.

Porém, com o advento da reforma trabalhista tocada no governo do ex-advogado constitucionalista Michel Temer, o PL 6.787/2016 altera o artigo 468 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), incluindo um segundo parágrafo que permite ao empregador a alteração unilateral do cargo ocupado pelo trabalhador, revertendo-o a função anterior, sem a necessidade da manutenção de gratificações e adicionais no salário.

Art. 468.

1º Não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o respectivo empregado reverta ao cargo efetivo, anteriormente ocupado, deixando o exercício de função de confiança. 2º A alteração de que trata o § 1º deste artigo, com ou sem justo motivo, não assegura ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função. (NR)

Ou seja: suprime a lacuna da lei que era preenchida judicialmente para ve-

dar-lhe completamente.

Quid Juris?

Algumas digressões exsurgem.

A primeira situação que salta aos olhos é que a modificação é **inconstitucional**, haja vista que o princípio da estabilidade financeira nada mais é que um desdobramento do princípio da irredutibilidade salarial (art. 7º VI, da Constituição).

Nesse passo, não se trataria de mero preenchimento de lacuna legislativa, mas sim de alteração perversa consistindo num retrocesso legal. No futuro, se aprovado tal “reforma”, os Tribunais dirão sobre sua sustentabilidade à luz desse princípio.

Outra é a situação de quem não postulou judicialmente ou mesmo aqueles empregados como os que labutam na Caixa Econômica Federal, Dataprev ou Banco do Brasil, cujas empresas prevejam em seu regulamento o direito a requerimento administrativo de uma situação de incorporação.

Caso não seja requerido o direito (judicial ou administrativamente) antes da reforma, poderá ser este reconhecido?

Entendemos que sim, face a proteção constitucional ao chamado **direito adquirido**.

A análise é simples. As leis são feitas com a intenção de gerar estabilidade na sociedade. Esse instituto diz basicamente que os direitos já adquiridos por uma pessoa não podem ser prejudicados por novas leis.

Sendo assim, se alguém tem 11 anos numa função e pós reforma essa função lhe é retirada, certamente este poderá vindicar seu direito com base na lei, pois já havia este se incorporado a seu patrimônio.

Agora, se, por exemplo, um regulamento de uma empresa diga que além dos requisitos da Súmula ele tenha que preencher para tanto requisitos de idade (mais de 50 anos), ter no mínimo passado por quatro funções diversas, ser sabatinado por um colegiado que poderá aprovar seu pleito e coisas afins, é certo que aqui não há direito adquirido relativo à concessão da benesse pelo empregador, apenas mera expectativa de direito.

Isso, contudo, não importa dizer que este não terá efetivo sucesso em demanda judicial, posto que a Súmula 372 não impõe nada nesse sentido, e seu direito fatalmente será reconhecido pela via judicial.

Então, **a depender de como redigido o citado regulamento, há direito adquirido**, assim como, por exemplo, uma reforma previdenciária não pode modificar a aposentadoria de quem já estava aposentado ou de quem já tinha o direito de se aposentar pelas normas antigas quando a reforma foi aprovada.

Mesmo raciocínio se aplica a uma eventual postulação na seara judicial ainda que a Súmula 372 seja inutilizada pela vindoura lei.

(*) Diretor Jurídico (1) da AFBNDES.



Diretoria

Presidente – Thiago Leone Mitidieri
1º Vice-Presidente – José Eduardo Pessoa de Andrade
2º Vice-Presidente e Institucional – Arthur Koblitz
Administrativa – Sônia Guedes
Assuntos Parlamentares – William Saab
Comunicação – Marco Aurélio Cabral
Cultural – Márcio Verde
Esportes e TI – Eric Flores Coelho
Financeiro – Fábio da Rocha Pais
Jurídico 1 – Felipe Miranda Tavares
Jurídico 2 – Rodrigo Borba
Ouvidoria – Elieser Gorito Silva
Patrimonial – Carlos Germano Régio Amazonas
Social – Milton Coelho

Conselho Deliberativo

Alberto Zanini Caixinhas, Amaro de Oliveira Filho, Amaury Aguiar, André Banhara, Angela Moura, Octacilio Ticom, Armando Leal, Bruno Galvão, Carlos Leonardo de Araújo Delgado, Cláudio Abreu, Gelcio Siqueira, Gustavo André Pereira Guimarães, Hamilton de Mesquita Pinto, Hélio Silveira, Luiz Borges, Madeilene Perez, Marcelo Valente, Maria Luiza Gilbert, Mariangela Valverde, Melvyn Cohen, Paulo Roberto Guerra, Renato Santos de Souza, Sandro Couto, Valmir Lopes

Conselho Fiscal

Titulares: Lucimar da Silva Fernandes, Maria Célia Vieira Louzada e Vera Lúcia Martins Barreto
Suplentes: Alberto de Oliveira Constantino, Paulo Breda de Paula e Luiz Alfredo Café

Ouvidoria

Elieser Gorito Silva
 E-mail: ouvidoria@afbndes.org.br

Sede Administrativa

Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tels. 2532-0163, 2532-0450 e 2532-0176.

Clube da Barra

Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22640-100, Tels.: 3325-3092, 3325-7559.

Pousada Clube Itaipava

Estrada Itaipava-Teresópolis 5001, Madame Machado, Itaipava, Petrópolis, RJ, CEP 25745-001, Tel. 24 2222-2579, Fax 24 2222-4987.

Vínculo

Publicação semanal da AFBNDES

Jornalista responsável: Washington Santos

Diagramação, ilustração e projeto gráfico: Fernando Garcia

Colaboração: Bárbara Becker

Publicidade: Ricardo Torreirosa

Redação e publicidade: Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tel. e Fax 2532-0163 e 2532-0704.

E-mail: vinculo@afbndes.org.br.

Tragem: 5.000 exemplares.

Impressão: 3Gráfica.

Vínculo On Line

Todas as quintas
www.afbndes.org.br

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

EVENTOS

Como será o Dia das mães no Clube e na Pousada

O Dia das Mães será embalado por música de qualidade, cardápios especiais e distribuição de brindes no fim de semana que celebra a data (13 e 14 de maio) na Pousada Clube Itaipava e no Clube da Barra. O evento programado para Itaipava acontecerá no sábado (13), com a apresentação do grupo "Nós num Samba", com Pedro Ribeiro no vocal. No domingo (14), o almoço no Clube da Barra, das 11 às 15h, terá a MPB de Monique Ellen. Na Pousada, alguns quartos estão disponíveis para reservas e, no Clube, a entrada será franca para sócios e convidados.

Inscrições para a Oficina de Teatro e Autoconhecimento

No ato de protesto promovido pela AFBNDES na última sexta (28), no térreo do Edserj, que fez parte das manifestações contra as reformas trabalhista e previdenciária, houve a participação de dois integrantes da Oficina de Teatro e Autoconhecimento comanda pela atriz e diretora Camilla Amado: Cássio Adriano e Thauan.

Os encontros do grupo acontecem às segundas-feiras, das 18 às 20h, no auditório Arino Ramos Ferreira. Os associados interessados em participar de uma aula experimental podem aparecer. Mais informações no Atendimento da AF.

Exposição "4 elementos" será inaugurada no dia 9

Quatro artistas veteranos da AFBNDES expõem seus trabalhos na Sociedade Brasileira de Belas Artes

A AFBNDES sempre deu espaço para atividades culturais com o intuito de revelar novos talentos e despertar o interesse dos associados em participar de manifestações artísticas. Na história da entidade, além da Expofoto e da Expoarte, criadas nos anos 80, já passaram pelo calendário cultural da entidade eventos envolvendo poesia (Expoesia), música (canto coral e festivais de música) e teatro (no momento está em funcionamento oficina com a atriz e diretora Camilla Amado).

Na próxima terça-feira (9), em parceria com a APA, a AFBNDES inaugura a exposição de artes plásticas "Os 4 Elementos", com trabalhos dos associados Ana Paiva, Carlos Batista, Zé da Ciça e Aloisio Marques. O objetivo da mostra é apresentar o trabalho de artistas já veteranos nas exposições da AF e que estiveram presentes na construção da trajetória cultural da Associação.

Para a mostra "Os 4 elementos", Ana Paiva apresentará quatro obras no estilo abstrato e Zé da Ciça dez quadros im-



Pioneira das artes na AF, Ana Paiva é um dos "elementos"

pressionistas com tema náutico. Aloisio Marques abriu seu acervo pessoal e vai expor sete trabalhos impressionistas e Carlos Batista preparou um quadro de três metros de comprimento no estilo abstrato.

Vernissage—Inaugurada em 9 de maio, às 18h30, na Sociedade Brasileira de Belas Artes (Rua do Lavradio 84, Centro), a mostra ficará aberta à visitação pública de 10 a 26 de maio, com curadoria do diretor cultural da AFBNDES e da APA, Márcio Verde, e apoio da AFFINAME e da AFBNDESPAR.

▶ NÃO PERCA

Navio do Greenpeace aberto à visitação na Praça Mauá

Até o dia 6 de maio, o Rainbow Warrior, navio usado pelo Greenpeace em defesa de diversas causas ambientais, estará atracado no Pier Mauá, ao lado do Museu do Amanhã, aberto das 10 às 16h. A visitação celebra os 25 anos de atuação da ONG no Brasil. No passeio, com duração média de 40 minu-

tos, os visitantes passam por uma exposição de imagens dos melhores momentos e campanhas do Greenpeace no país. Será possível entrar na cabine de comando, conhecer a tripulação e os aspectos ecológicos do navio. Além de ser usado como uma base flutuante de campanhas, o



reprodução

Rainbow Warrior foi projetado para que cientistas possam trabalhar em pesquisas científicas. A entrada, grátis, deve ser agendada no site www.greenpeace.org.br/rainbownobrasil.

João Sabiá no Quintas no BNDES—Hoje (4), às 19h, João Sabiá apresenta o show do seu terceiro disco "Nossa Copacabana", no Quintas do BNDES. Acompanhando por Zé Mário na bateria e Alexandre Cavallo no baixo acústico, Sabiá passeia pelo suingue do samba e da gafieira. Além das dez canções autorais do disco, a apresentação conta com composições de Jorge Ben Jor, Toninho das Geraís, Moacir Santos, Marcos Valle, entre outros. Senhas gratuitas às 18h no térreo do Edserj. *Mais Não perca no VÍNCULO On Line.*

▶ Serviços

Links do VÍNCULO por e-mail

Há três quintas-feiras, pela manhã, a AFBNDES tem enviado, aos sócios aposentados, e-mail com os links das principais notícias do VÍNCULO. Tais links levam o associado ao site da entidade e ao conteúdo completo do jornal. O intuito da ação é fazer com que os aposentados recebam as notícias da Associação no mesmo dia de circulação do VÍNCULO no Edserj. O associado que queira atualizar o endereço eletrônico ou não tenha o e-mail cadastrado no sistema da AF poderá procurar o Setor de Atendimento ou enviar mensagem para afatendi@afbndes.org.br.

Corpus Christi na Pousada

Amanhã (5), é o último dia de reservas para o feriado de Corpus Christi (15 a 18/6) na Pousada Clube Itaipava. A 2ª chamada de reservas será de 12 a 16/5.

Agenda do Consórcio

A 41ª assembleia do Consórcio AFBNDES será realizada no dia 17 de maio, no Atendimento da AF. O vencimento das mensalidades acontecerá no dia 10/5.

Exposição no Atendimento

Na próxima semana (8 a 12/5), na AF, exposição de Arisla Biju com bijuterias e acessórios; e Mary Kay, com maquiagens, perfumes e cosméticos.

Fiança Imobiliária AFBNDES

A AFBNDES oferece serviço de fiança locatícia para o sócio que deseja alugar imóvel e necessita de fiador. Para utilizar o serviço, o interessado deve possuir margem consignável de rendimento compatível com o valor do aluguel pretendido. Mais informações no Atendimento.

Atendimento AFBNDES

Edserj: Av. República do Chile 100, sobreloja/mezanino, de 2ª a 6ª, das 10 às 17h. Tel. 2532-0163.

Exposições continuam inscrevendo

Ainda no campo das artes, a AFBNDES realizará, no mês de junho, a 33ª Exposição de Artes Plásticas (Expoarte) e a 25ª Exposição de Arte Fotográfica da AFBNDES (Expofoto). As mostras terão vernissage em 6 de junho, às 18h30, na Sociedade Brasileira de Belas Artes (Rua do Lavradio 84, Lapa). Os artistas plásticos e fotógrafos benedenses interessados em participar das exposições terão até o dia 19 de maio para se inscrever no Atendimento da AF. Com tema livre, as mostras contarão com parceria da APA e apoio da AFFINAME e da AFBNDESPAR.

Para a Expoarte, os artistas plásticos poderão inscrever até duas obras nas categorias pintura, desenho, gravura, escultura, instalação e objeto.

Para a Expofoto, cada fotógrafo poderá inscrever até dez fotografias, sendo que está garantida a seleção de pelo menos uma foto. É necessário que sejam entregues cópias impressas em papel fotográfico do material inscrito (tamanho 10x15cm) e mídias (CD, DVD ou pen drive).

ESPORTES

• FUTEBOL SOÇAITE

Grêmio vence e lidera Brasileirão

Time de Vitinho e Rodrigo Guimarães goleia Corinthians por 4 a 1, no Clube da Barra, e se isola na liderança do campeonato

O Grêmio goleou o Corinthians por 4 a 1, domingo passado, no Clube da Barra, e se isolou na liderança do Brasileirão de Futebol Soçaite da AFBNDES, com 4 pontos ganhos (duas vitórias em dois jogos). O time do Parque São Jorge, agora em 4º lugar, abriu o marcador aos 13 minutos do 1º tempo, com gol de pênalti marcado por José Carlos Amado. O empate do Grêmio veio três minutos depois, com Rodrigo Andrade batendo rasteiro de fora da área. Aos 14min da segunda etapa, Vitinho arrancou pela esquerda e foi derrubado na área. Rodrigo Guimarães bateu o pênalti e virou o jogo para 2 a 1. Jogador decisivo, Rodrigo Guimarães voltou a marcar aos 18 minutos: 3 a 1. Dois minutos depois, Vitinho fechou a goleada após levar vantagem sobre a defesa corinthiana.

Na segunda e terceira posições da tabela estão Sport e Chapecoense, respectivamente, com três pontos ganhos. As equipes empataram em 1 a 1 na rodada passada. A Chapecoense abriu o marcador com Alex Barros aos 17 da etapa inicial. O



Vitinho (e) sofreu pênalti e fez gol na vitória de domingo

empate do time pernambucano só veio aos três minutos do segundo tempo, com Cristiano Soares. A partida teve poucos gols, mas foi considerada a melhor do domingo, com pressão total das duas equipes.

Bahia goleia – O Bahia manteve a quinta posição (2 pontos) após goleada sobre o Palmeiras por 5 a 1. Márcio Batista e Victor Bittencourt fizeram 2 a 0 para o time baiano aos 19 e 20 min do primeiro tempo, que começou de forma bem disputada. Aos 9min da segunda etapa, Luciano Guimarães, de falta, ampliou para 3 a 0. Aos 10, após boa triangulação do ataque do Palmeiras, Rafael Oliveira diminuiu para 3 a 1. A partir daí a partida ficou tensa, mas o time paulista não conseguiu conter o maior volume de jogo do Bahia, que fez 4 a 1 com Caio Bittencourt, aos 23, e 5 a 1 com Victor, aos 26.

Cruzeiro, em 6º lugar, com dois pontos ganhos, e São Paulo, na lanterna, sem pontos, fizeram o clássico “café com leite” da rodada, com vitória do time mineiro por 4 a 0 – gols de Felipe Barreiros (aos 5 e 9 minutos da

primeira etapa; e aos 15 da segunda) e Ricardo Beserra, aos 8 da etapa complementar.

Classificação – Grêmio (4 pontos), Sport, Chapecoense (3), Corinthians, Bahia, Cruzeiro (2), Palmeiras e São Paulo (0) – desempate no número de cartões.

PRÓXIMA RODADA

Sábado – 6 de maio

9h: Dir 6 X #TamoJunto (A)

10h30: TJLP X 47-A (A)

Domingo – 7 de maio

9h: S. Paulo X Corinthians (B)

10h30: Chape X Palmeiras (B)

11h45: Sport X Bahia (B)

13h: Cruzeiro X Grêmio (B)

(*) *Folga: Agora Vai (Áreas).*

paulo rodrigues

Campeonato de Áreas começa neste sábado

Competição reunirá 85 jogadores em cinco equipes

Começa neste sábado, 6 de maio, a partir das 9h, no campo 2 do Clube da Barra, o 7º Campeonato de Áreas de Futebol Soçaite do Sistema BNDES. Cinco equipes, reunindo 85 jogadores, participarão da competição: Agora Vai; Dir 6; TJLP; #TamoJunto; e 47-A.

Na primeira fase do Áreas haverá cinco rodadas, com as equipes jogando entre si. Os quatro melhores colocados disputarão a semifinal (1º X 4º e 2º X 3º). Os vencedores dessa fase farão a final, enquanto os perdedores disputarão o 3º lugar.

Campeão de 2016 – No ano passado, o AGRISAP conquistou o título, ficando o AGIRH em 2º lugar e a Área de Crédito na terceira posição. A defesa menos vazada foi a do AGIRH (seis gols em oito partidas). O artilheiro da competição foi Erick Maia (AC), com sete gols.

• CONVÊNIOS

Ótica RG e AFBNDES: parceira

A RG é uma ótica móvel que vai até o local de trabalho, comercializando armações e lentes. A ótica oferece aos associados da AFBNDES

desconto de 10% (dinheiro ou cheque) nas compras à vista e 5% no cartão de débito. Para as opções de pagamento parcelado em cartão de crédito (todas as bandeiras), o desconto não será aplicado. Os preços são acessíveis e o valor das armações varia entre R\$130 e R\$330. Para solicitar visita, em sua sala ou na AF, faça contato com Geraldo de Paula pelos telefones 4104-8855 e 99575-0937 ou em www.facebook.com/oticarg.

Otica Sete
Especializada em atender bem.

Descontos para os
Associados da AFBNDES

Rua Sete de Setembro, 98 Sobreloja 206 - Centro - RJ
Tel.: (21) 2242-5220 / 2252-3185 / 99601-0068
www.oticasete.com.br

62
ANOS



Novidade no almoço do Clube

A partir de maio, o restaurante do Clube da Barra estará servindo pratos executivos ao preço de R\$ 25,00. No cardápio: frango ou bife à milanesa, bife acebolado, bife à cavalo, peixe à milanesa, carne assada com molho madeira e espaguete ao sugo, strogonoff de frango ou carne e filé de frango à parmegiana. Todas as opções são acompanhadas de arroz, feijão, farofa, salada verde, batata frita ou purê.

► Classificados

Whisky – Tenho Buchanan's especial, Chivas e Double Black (um de cada). Duty Free. Alexandre (2172-7759).

Polo 1.6 – Total Flex, 2012/13, hatch, novo, 21milKm, IPVA 2017 pg e revisões realizadas. R\$ 34 mil. Luciana (99415-7337/2172-8733).

Serviços – Indico diarista de confiança. André (99306-4490).

BMW – F650 GS DAKAR, 2002/2003, importada pela BMW, 29.500Km, único dono. R\$ 10.300. Carlos (2172-6857/97100-0081).

Serviços – BRUSHUP your English c/professores nativos e bilingues para todos níveis-conversaço. Local: BNDES/FAPES/Centro/Flamengo/Botafogo. Maria do Socorro (99923-7969 / 99643-2632).

Vila Isabel – Vendo imóvel, prédio pequeno comercial, 37m², garagem (andamento troca para prédio misto). Aceito carro parte pagamento. Vera Cunha (99207-3942).

Laranjeiras – Alugo apto, 2qtos, escritório, varanda, vista verde, vaga, split, armários, modernizado, lazer completo, próx metrô. R. Marquesa de Santos, s/ saída e c/ segurança. R\$4.500. Marcos (2172-6124).

Corolla ALTIS – Flex 2.0, 2012/13, completo, cinza, único dono, IPVA 2017 pago, ótimo estado, todas revisões realizadas. R\$ 65 mil. Neide (99989-3224).

Flamengo – Vendo apto, 2qtos, lsuíte, armários, frente, vista livre, varanda, 78m², piscina, salão, churrasqueira, 2 vagas, escritura. R\$ 1milhão. R. Machado de Assis. Márcio (98103-1015).

Flamengo – Alugo apto, sala e quarto, lindo, próximo metrô. R\$ 1.500. Márcia (2172/8082/98701-5341).

Laranjeiras – Vendo apto, fundos, silencioso, claro, 3qtos, 2 banheiros, salão, varanda, cozinha, dependências, 2 vagas. próx. General Glicério. Marcus (99889-3557).

Copacabana – Alugo apto, 2qtos, reformado, andar alto, vista ampla, vaga garagem. R. Constante Ramos. Tatiana (2172-8776).

Copacabana – Alugo 2aptos conjugados, próx metrô, chaves com porteiro. R. Barata Ribeiro 348. R\$1.350,00. Luiz Edmundo (2172-7619).

Serviços – Aulas particulares de inglês para qualquer finalidade (viagens, fluência, exames). Professora Ana Nappo. Lilian (2172-6058).

LOJA DE INVERNO

VAI VIAJAR PARA O FRIO?

A SUA PRIMEIRA ESCALA É NA LOJA DE INVERNO

TUDO O QUE VOCÊ E SUA FAMÍLIA PRECISAM PARA ENFRENTAR AS BAIXAS TEMPERATURAS.



ceroulas e camisetas térmicas, sobretudo, botas, luvas e uma infinidade de artigos

10% DE DESCONTO PARA AFBNDES

Centro: (21) 2224-3123
Barra: (21) 3151-3321
Ipanema: (21) 2239-3734
Niterói: (21) 2705-5777
Tijuca: (21) 2565-5526

WWW.LOJADEINVERNO.COM.BR